

do-se anulado o despacho n.º 26 221/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 17 de Dezembro de 2004, a p. 18 886. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 13 601/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 6 de Maio de 2005:

Mestre Paulo Jorge Henriques Mendes — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo integral, pelo período de um ano, com início em 18 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 13 602/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 2 de Maio de 2005:

Doutor Mário Pereira Véstias — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer funções como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, com início em 17 de Março de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 13 603/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27 de Abril de 2005:

Licenciado João António Antunes Hormigo — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial, 60 %, pelo período de dois anos, com início em 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 13 604/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27 de Abril de 2005:

Licenciado Frederico Florentino Simões Melâneo — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial, 50 %, pelo período de dois anos, com início em 22 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 13 605/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10 de Maio de 2005:

Licenciado Joaquim de Almeida Mendes — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial, 50 %, pelo período de dois anos, com início em 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 13 606/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27 de Abril de 2005:

Mestre Carlos Manuel Martins — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial, 60 %, pelo período de dois anos, com início em 2 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 13 607/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12 de Abril de 2005:

Mestre Sandra Maria da Silva Figueiredo Aleixo — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparada a professora-adjunta, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 24 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 13 608/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12 de Abril de 2005:

Mestre Nuno David de Jesus Lopes — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 30 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 13 609/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27 de Abril de 2005:

Licenciado Nuno Miguel Soares Datia — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer funções como assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de três anos, com início em 7 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 13 610/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11 de Abril de 2005:

Doutor João Miguel Alves Silva — autorizada a nomeação definitiva como professor coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, ao abrigo dos artigos 10.º, n.ºs 3, 4 e 5, e 11.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 11 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 13 611/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11 de Abril de 2005:

Doutora Maria Paula Alves Robalo — autorizada a nomeação definitiva como professora-coordenadora do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, ao abrigo dos artigos 10.º, n.ºs 3, 4 e 5, e 11.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 13 612/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27 de Abril de 2005:

Licenciado Francisco António Rodrigues de Almeida — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial, 60 %, pelo período de dois anos, com início em 27 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 13 613/2005 (2.ª série). — Por despachos de 16 de Março de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

David Alexandre Mendes da Silva Simões, equiparado a assistente da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizado o contrato administrativo de provimento

como assistente, em exclusividade, por três anos, para a mesma Escola, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 1512,28, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Graça Miranda Fernandes Penteado, equiparada a assistente da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente, em exclusividade, por três anos, para a mesma Escola, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 1512,28, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

2 de Junho de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 13 614/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Março de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

João Carlos Estrela da Silva Rocha dos Santos, equiparado a assistente, em regime de tempo integral, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, bem como a alteração da percentagem contratual de tempo integral para 50%, com efeitos a partir de 8 de Março de 2005.

2 de Junho de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Aviso n.º 6109/2005 (2.ª série). — 1 — Em cumprimento do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 11 de Abril de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, de um lugar de técnico superior principal, da carreira técnica superior, na área de engenharia, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga anunciada, caducando com o respectivo preenchimento.

4 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas legais: Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover consiste no exercício de actividades na área de engenharia civil, de acordo com a missão do Departamento Técnico definida no artigo 31.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu.

6 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao índice e escalão aplicáveis à respectiva categoria, que constam do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Local de trabalho — o local de prestação de trabalho situa-se nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, em Viseu, sem prejuízo de o candidato admitido poder vir a desenvolver o seu trabalho noutra unidade orgânica do Instituto.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — Requisitos especiais — os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e licenciatura em Engenharia Civil.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular, nos termos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a entrevista profissional de selecção, nos termos previstos no artigo 23.º do mesmo decreto-lei.

9.1 — A não comparência à entrevista profissional de selecção equivale a desistência do concurso.

9.2 — Classificação final — a classificação final e o ordenamento dos candidatos, resultante da aplicação dos métodos de selecção definidos, serão expressos na escala de 0 a 20 valores, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser entregue pessoalmente, durante as horas normais de expediente, ou remetido por correio, sob registo e com aviso de recepção, e desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para o Instituto Politécnico de Viseu, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone para contacto);
- Habilitações literárias;
- Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Referência ao concurso a que se candidata, especificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Indicação dos documentos que acompanham o requerimento;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento na função pública.

11 — Processo de candidatura — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, as acções de formação de aperfeiçoamento profissional frequentadas e respectiva duração, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certidão de habilitações literárias;
- Declaração autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, reportada aos anos relevantes para efeitos de acesso na carreira;
- Declaração, emitida pelo serviço de origem onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea d), especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato;
- Outros documentos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

12 — Caso o candidato se encontre na situação prevista no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, deverá apresentar requerimento dirigido ao júri do concurso solicitando o suprimento da avaliação, acompanhado de currículo profissional, devidamente documentado, respeitante ao período que não foi objecto de avaliação.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — A apresentação ou a entrega de documentos falsos implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

15 — Afixação da relação dos candidatos e da lista de classificação final:

15.1 — A relação dos candidatos admitidos será afixada nos Serviços Centrais do Instituto, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

15.2 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof.ª Doutora Idalina de Jesus Domingos, vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu.